Banca que foi grampeada na “lava jato” rebate explicações do MPF

O fato de o Ministério Público Federal afirmar que usa informações de sites desconhecidos como “FoneEmpresas.com” para pedir que a Justiça grampeie telefones é um descalabro. A crítica vem do próprio escritório que teve todas as suas ligações interceptadas: Teixeira, Martins e Advogados. O MPF alega que incluiu o número da banca que defende o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no pedido porque o site dizia que ele pertencia à empresa Lils Palestras, Eventos e Publicações.

Nota assinada pelos sócios **Roberto Teixeira** e **Cristiano Zanin Martins** afirma que é “risível a tese da coincidência que colocou o ramal-tronco do escritório de advocacia responsável pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula Silva como sendo o telefone da empresa de palestras de titularidade de Lula”.

Os advogados dizem ser ainda mais grave o fato de o juiz Sergio Fernando Moro, responsável pelos processos da “lava jato” na 13ª Vara Federal de Curitiba, ter acolhido o pedido, monitorando todas as conversas dos 25 advogados do escritório, além de empregados e estagiários, por pelo menos um mês.

A afirmação de que o MPF poderia monitorar Teixeira por ele ser advogado, diz a nota, é igualmente absurda “e bem revela que a operação ‘lava jato’ aposta na fragilização da defesa como forma de superar as arbitrariedades que são cometidas nos atos a ela relacionados”.

Os advogados lembram ainda que Sergio Moro já foi advertido pelo STF em 2013 em virtude do monitoramento de advogados.

Clique aqui para ler a notícia questionada.

Clique aqui para ler a nota enviada pelo MPF à imprensa.

Leia a nota dos advogados:

Sobre a nota publicada nesta data (17/03/2016), os advogados abaixo assinados esclarecem o que segue:

1- É um descalabro que o MPF venha afirmar que busca informações em páginas da internet, como a desconhecida “FoneEmpresas.com”, para pedir à Justiça que supere a garantia constitucional de inviolabilidade das comunicações telefônicas mediante interceptação. É risível a tese da coincidência que colocou o ramal-tronco do escritório de advocacia responsável pela defesa do ex-Presidente Luiz Inácio Lula Silva como sendo o telefone da empresa de palestras de titularidade de Lula;

2 – Mais grave ainda é o fato de o Juiz Sérgio Moro haver acolhido tal pedido — inicialmente pelo prazo de 15 dias, depois prorrogado por igual período —, promovendo um grampo dissimulado com a finalidade de monitorar a atividade profissional de 25 (vinte e cinco) advogados do escritório Teixeira, Martins & Advogados. A ilegalidade permitiu que o Juiz e os membros do Ministério Público tivessem acesso a toda discussão privada e inviolável entre cliente e advogado;

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

3- Como já exposto, o Juiz Sérgio Moro já foi advertido pelo STF em 2013 em virtude do monitoramento de advogados (HC 95.518/PR);

4 – Nos autos do processo constam relatórios com transcrições de conversas entre o advogado Roberto Teixeira e seu cliente, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que configura uma terrível e inaceitável arbitrariedade;

5 – A desculpa da vez, afirmando que Roberto Teixeira seria investigado, é igualmente absurda e bem revela que a Operação Lava Jato aposta na fragilização da defesa como forma de superar as arbitrariedades que são cometidas nos atos a ela relacionados. Não há qualquer motivo para que o advogado seja tratado como investigado. A afirmação de que haveria "indícios do envolvimento direto de Roberto Teixeira na aquisição do Sítio em Atibaia do ex-Presidente, com aparente utilização de pessoas interpostas" é leviana, até porque o MPF e o juiz Sérgio Moro têm em mãos documentos que mostram que essa propriedade foi adquirida por Fernando Bittar e Jonas Suassuna com recursos próprios. Tais autoridades, ademais, pretendem criminalizar atos que são próprios da advocacia.

Esse quadro mostra um absoluto desrespeito ao Estado Democrático de Direito por parte do MPF/PR, pois, a rigor, ataca o próprio direito de defesa e as prerrogativas dos advogados.

Roberto Teixeira/Cristiano Zanin Martins

Date Created
17/03/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.